Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA PROCESSO 87.915

PROJETO DE LEI Nº 13.639, do Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE,** que determina afixação, em condomínios residenciais, de cartazes ou placas com advertência sobre os perigos da impermeabilização ou limpeza de estofados com produtos inflamáveis.

PARECER

A esta Comissão compete regimentalmente dizer o **mérito** de propostas sobre: 1. promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual; 2. assuntos do trabalhador; 3. acesso à habitação; 4. ações integradas visando à segurança urbana; 5. indicação e aprimoramento de técnicas, estruturas e meios que assegurem a segurança urbana.

Em tal quadro insere-se esta proposta, cuja justificação bem assinala o mérito:

> **"(...) campanha de conscientização é uma ferramenta importante para divulgar os conhecimentos, os procedimentos corretos e os produtos corretos a se utilizar na impermeabilização e limpeza de estofados, assim, evitando que, por ignorância, indivíduos causem acidentes."**

Por considerar oportuna a matéria e indiscutível sua pertinência, este relator conclui registrando **voto favorável.**

Sala das Comissões, 08-02-2022.

APROVADO
08/02/22

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio – Delegado"
Presidente e Relator

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
"Juninho Adilson"

ANTONIO CARLOS ALBINO
"Albino"

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
"Quézia de Lucca"

ROBERTO CONDE ANDRADE
"Pastor Roberto Conde"

ale